



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4222

Ji-Paraná (RO), 22 de março de 2024

SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
AVISO DE REVOGAÇÃO.....	PÁG. 01
EDITAL DE INTIMAÇÃO.....	PÁG. 01
LICENÇAS MUNICIPAIS.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 03
DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 04
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 06
DECRETOS.....	PÁG. 06

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/SUPECOL/PMJP/2024

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 0261/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-428/2024/SEMASF, cujo objeto é **aquisição de passagens terrestres (rodoviárias), para atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social e Família através do projeto "A CAMINHO DE CASA"**, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei 14133/21 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** com inscrição no CNPJ sob o nº 10.886.827/0001-06, no valor total de **R\$ 16.990,90 (Dezesseis mil e novecentos e noventa reais e noventa centavos)**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 22 de março de 2024.

Lourival do N. Matos
Agente de Contratação
Decreto nº 0261/2024

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, Decreto nº 0261/2024, torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/PMJP-RO, referente ao Processo Administrativo Licitatório 1-1935/2022/FC, cujo objeto é Contratação de empresa, para reforma da Casa do Artesão, da Fundação Cultural - FC, no Município de Ji-paraná/RO. Fica **REVOGADO TOTALMENTE**, nos termos da manifestação as pg. 1676 a 1678, do Presidente da Fundação Cultural: ADRIEL FONSECA, com fundamentos nas Súmulas 346 e 473 do STF. Outras informações encontram-se no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 22 de março de 2024.

Lourival do N. Matos
Agente de Contratação
Decreto nº 0261/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00008, de 21 de Março de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE AMANCIO DA COSTA (ESPÓLIO DE)	044.192.009-87	0005/00030/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ELIANE SANTOS SILVA	Matricula: 00096765
Cargo: SECRETÁRIA DE FAZENDA / 36422023	Assinatura:

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 0015/GAB/PMJP/2024



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero de Intimação o Fiscal nº 008	Data	
Edital		21/03/2024	
ID:	737777	Processo	Documento
CRC:	C93D8054		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	PATRICIA FERNANDA DE LIMA		
Criação:	21/03/2024 11:30:06	Finalização:	21/03/2024 11:30:39
MD5:	538E472F4F1142E68E7C3A8EE18E87D6		
SHA256:	7FB0053394B5673C0D00A146CD372F24DA5C25EF703B5D24ADE3F8E21D0E6D23		
Símbulo/Objeto:	Solicitação de publicação no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná do Edital de Intimação Fiscal nº 08, do dia 21 de março de 2024.		

INTERESSADOS			
GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO	Ji-Paraná®	RO	21/03/2024 11:30:06
ASSUNTOS			
EDITAL			21/03/2024 11:30:06
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 21		21/03/2024	737724

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 737777 e o CRC C93D8054.

LICENÇAS MUNICIPAIS



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY, NA RUA JONAS DE SOUZA, S/N. BAIRRO BOA ESPERANÇA, JI-PARANÁ – RO.**

Área utilizada: 1450,70m²

Ji-Paraná/RO, 21 de março de 2024.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **LOCALIZAÇÃO**, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY, NA RUA JONAS DE SOUZA, S/N. BAIRRO BOA ESPERANÇA, JI-PARANÁ – RO.**

Área utilizada: 1450,70m²

Ji-Paraná/RO, 21 de março de 2024.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Solicitação	PUBLICA=ÚO CAMPO BOA ESPERAN=A	22/03/2024
ID:	741354	Processo
CRC:	6584E6AE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	JUYLLIAN CAROLAINE CORREIA SILVESTRE	
Criação:	22/03/2024 10:32:52 Finalização: 22/03/2024 10:34:42	
MD5:	CA8FB43B71024F360627F4C861D46030	
SHA256:	71A90B3176DE63790708B0CA20B179680E0FDFB171831301695CEB7252E46F20	
Símbulo/Objeto:	CAMPO BOA ESPERAN=A CON 950226/2023	
INTERESSADOS		
PEDRO CABECA SOBRINHO	JI-PARANA	RO 22/03/2024 10:33:50
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITA=ÚO		22/03/2024 10:34:03
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
PEDRO CABECA SOBRINHO	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	22/03/2024 10:35:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 741354 e o CRC 6584E6AE.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Solicitação	PUBLICA=ÚO EM DIERIO	22/03/2024
ID:	741416	Processo
CRC:	74D8C94C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	JUYLLIAN CAROLAINE CORREIA SILVESTRE	
Criação:	22/03/2024 10:41:09 Finalização: 22/03/2024 10:41:26	
MD5:	26568EA40F5FE1B6E4B1F23EA90F221B	
SHA256:	D69DAFFFD0CFE80D5F215F11EBDA562D2F6EAA6B6B84C3A0C46B65C545C9A1B	
Símbulo/Objeto:	Publicação no Diário Oficial do município.	
INTERESSADOS		
PEDRO CABECA SOBRINHO	JI-PARANA	RO 22/03/2024 10:41:09
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITA=ÚO		22/03/2024 10:41:09
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício Nº044/SEMPLAN/DEPROJ/PMJ P/2024		22/03/2024 741393

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 741416 e o CRC 74D8C94C.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Lorenil Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do N. Gonçalves
Secretaria Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Juscélia Costa Dallapicola
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Adam Alcantara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Ewerton Aurélio de Souza Guedes
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

PORTARIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº011/GAB/SEMEIA/2024

Autoriza viagem dos Servidores Marcelo Pereira da Silva e Vanderson Gonçalves Firmino, concede diárias e dá outras providências.

ADAM ALCANTARA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 3732/GAB/PM/JP/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores relacionados abaixo:

- 1- **Marcelo Pereira da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante do cargo em comissão de Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 99.171;
- 2- **Vanderson Gonçalves Firmino**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental, Matrícula nº 98.896;

A se deslocarem para a cidade de Porto Velho/RO, para participar da Assembleia Ordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia, Organizado Pela Sedec – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

Art. 2º O meio de Transporte será o veículo oficial Pick- Up Strada Freedom, Placa SCY-9187;

Art. 3º O período de afastamento corresponde do dia 12 a 14 de Março de 2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 21/03/2023.

Art. 4º Conceder aos servidores acima mencionados 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 700,00(setecentos reais), para cada, em razão do custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 11 de Março de 2024.

ADAM ALCANTARA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 3732/GAB/PM/JP/2023

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-899. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 736812 e CRC: 8F89E5F6



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nº	Data
Portaria	011/GAB/SEMEIA/2024	21/03/2024
ID:	736812	Processo
CRC:	8F89E5F6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANA CAROLINA DA SILVA BECCARIA	
Criação:	21/03/2024 09:42:41	Finalização:
	21/03/2024 09:43:00	
MD5:	75CA080FAD4A38273ADE0E9622CB8DFF	
SHA256:	DC6CC39D1FD55E7CD4BF4FD580D235F0E0F991B62D489D1FE9879201468BA7F8	
Súmula/Objeto:		
MEMORANDO Nº054/GAB/SEMEIA/2024 - SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS		
INTERESSADOS		
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná	RO
WILSON NEVES DE OLIVEIRA		
ASSUNTOS		
MEMORANDO		21/03/2024 09:42:41
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 054	21/03/2024	736784
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ADAM ALCANTARA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
		21/03/2024 17:05:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 736812 e o CRC 8F89E5F6.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº012/GAB/SEMEIA/2024

Altera Membros da Comissão Especial nomeada para Conferir, Receber e Certificar os equipamentos e materiais adquiridos e Serviços Contratados.

ADAM ALCANTARA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 3732/GAB/PM/JP/2023.

Considerando, a necessidade de dar maior transparência ao serviço público, exigindo controle no prazo, qualidade e quantidade dos produtos adquiridos e serviços contratados para esta Secretaria;

RESOLVE:

Art.1º Alteração de Membros da Comissão Especial para acompanhar, fiscalizar, conferir, receber os produtos/materiais fornecidos e serviços contratados para atender as necessidades desta Secretaria, bem como, estando tudo em conformidade com as especificações dos equipamentos no termo de referência, plano de trabalho e nota de empenho, emitir termos provisórios ou definitivos de recebimentos e certificar as notas fiscais em conjunto com o Secretário(a), titular da pasta.

Art.2º Esta Comissão doravante ficará com a seguinte Composição, sob a presidência do primeiro e **substitui** a comissão nomeada pela **Portaria nº005/GAB/SEMEIA/2024**:

- I. Marcelo Pereira da Silva – Operador de Máquinas Pesadas
- II. Marcos Antônio de Miranda – Assessor de Norma Ambiental
- III. Ana Carolina da Silva Beccaria – Assistente Administrativa

Art.3º Os trabalhos desenvolvidos pelos integrantes desta Comissão Especial, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de grande relevância.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 20 de Março de 2024.

ADAM ALCANTARA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 3732/GAB/PM/JP/2023

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-899. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 734994 e CRC: 54B5445E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nº	Data
Portaria	012/GAB/SEMEIA/2024	20/03/2024
ID:	734994	Processo
CRC:	54B5445E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANA CAROLINA DA SILVA BECCARIA	
Criação:	20/03/2024 14:53:29	Finalização:
	20/03/2024 14:53:49	
MD5:	AFA69F33093746DF3B3F7C815EFAD549	
SHA256:	A4A5C534D8D6CEACE0ABF0469FC679A9D1848F04D1023C3219D77AE898A99609	
Súmula/Objeto:		
MEMORANDO Nº052/GAB/SEMEIA/2024 - SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA		
INTERESSADOS		
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná	RO
WILSON NEVES DE OLIVEIRA		
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		20/03/2024 14:53:29
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 052	20/03/2024	734973

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 734994 e o CRC 54B5445E.

PORTARIA Nº 47-GABPREF, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Suspende férias do servidor Renildo Ferreira Rocha, relativas ao período aquisitivo 2023/2024.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do artigo 98, da Lei Municipal n. 1405/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **Renildo Ferreira Rocha**, Zelador, matrícula 14966.

Parágrafo Único. As férias oras suspensas referem-se ao período aquisitivo 2023/2024 e serão concedidas em data oportuna para a Administração Municipal, haja vista que a gratificação de 1/3 (um terço) de férias já foi devidamente paga ao referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2024.

Ji-Paraná, aos 13 dias do mês março de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 3622/2023

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-8546/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência de Contratos - Locação de Equipamentos e veículos pesados, na modalidade horas máquinas

Vieram os autos para análise e decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência dos Contratos n. 025/PGM/PMJP/2022; 026/PGM/PMJP/2022; 043/PGM/PMJP/2022; 046/PGM/PMJP/2022; 047/PGM/PMJP/2022; tendo como objeto a locação de equipamentos e veículos pesados na modalidade horas máquinas.

Consta nos autos relatório da Comissão de Fiscalização dos Contratos, nos quais informam que as contratadas têm cumprido com as obrigações contratuais, conforme:

Contrato n. 025/PGM/PMJP/2022 ([ID 723297](#)) e ([ID 723324](#))
Contrato n. 026/PGM/PMJP/2022 ([ID 723018](#)) e ([ID 723031](#))
Contrato n. 043/PGM/PMJP/2022 ([ID 723379](#)) e ([ID 723408](#))
Contrato n. 046/PGM/PMJP/2022 ([ID 723110](#)) e ([ID 723164](#))
Contrato n. 047/PGM/PMJP/2022 ([ID 722451](#)) e ([ID 722690](#))

O qual fora reiterado pelo Gestor da Secretaria no despacho ([ID 723598](#)) onde atestou a vantajosidade para fins de prorrogação dos contratos, visto que o valor unitário de cada item contratado (unidade de medida - HORAS) continua vantajoso em comparação aos valores médios unitários encontrados pela CGP.

Em análise quanto a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 103/PGM/PMJP/2024 ([ID 733200](#)), concluindo favoravelmente, recomendando à atualização das certidões que vencerem durante a tramitação dos autos.

Ante o exposto, acolho a manifestação jurídica supramencionada, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**, com relação aos Contratos:

A quarta alteração, consistente na prorrogação do prazo de vigência ao **contrato n. 025/PGM/PMJP/2022**, firmado com a empresa **FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, por mais um período de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 18/03/2024;

A quarta alteração, consistente na prorrogação do prazo de vigência ao **contrato n. 026/PGM/PMJP/2022**, firmado com a empresa **W. M. CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por mais um período de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 18/03/2024;

A quarta alteração, consistente na prorrogação do prazo de vigência ao **contrato n. 043/PGM/PMJP/2022**, firmado com a empresa **FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 23/05/2024;

A quarta alteração, consistente na prorrogação do prazo de vigência ao **contrato n. 046/PGM/PMJP/2022**, firmado com a empresa **W. M. CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 23/05/2024;

A quarta alteração, consistente na prorrogação do prazo de vigência ao **contrato n. 047/PGM/PMJP/2022**, firmado com a empresa **AMAZONFER ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME**, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar

de 23/05/2024.

À PGM, para elaboração do competente Termo.

Após, remetam-se os autos a SEMOSP para notificar as empresas contratadas referente aos contratos supramencionados para efetuarem a renovação da garantia contratual.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO nº. 1-7583/2023 SEMUSA

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (maca ginecológica elétrica) para ultrassonografia junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná Dr. Claudionor Couto Roriz, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando Aquisição de Material Permanente - Maca Ginecológica Elétrica, para realização de procedimentos de Ultrassonografia e atender as necessidades do Hospital Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no ETP- (ID664069), Termo de Referência (ID664116), solicitação de Materiais/Serviços nº 325/24 (ID664300) e Documento de Formalização de Demanda DFD (ID664020).

Em análise quanto a regularidade do procedimento, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 923/PGM/PMJP/2023 (ID 484498), opina pela aprovação da Minuta do Edital.

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho n. 071/SUPECOL/CGP/2024 (ID 685860), demonstrou que o valor médio estimado para a aquisição pretendida consiste no importe de **R\$ 16.182,00 (Dezesseis mil, cento e oitenta e dois reais)**.

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no documento (ID 693547), definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *PREGÃO*, na forma *Eletrônica*, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decreto nº. 673/2023 de forma subsidiária e legislação geral/específica aplicável à matéria.

Ante ao exposto, e com base no Decreto Municipal n. 1127/GAB/PM/JP/2024, **AUTORIZO a instauração do procedimento Licitatório.**

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-452/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra civil para executar Reforma de CRÁS (São Francisco e Jardim dos Migrantes), com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais.

ASSUNTO: Autorização para Início do Procedimento Licitatório.

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório, visando a Contratação de empresa especializada em obra civil para executar Reforma de Centros de Referência de Assistência Social - CRÁS (São Francisco E Jardim Dos Migrantes) no município de Ji-Paraná, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, a fim de atender à Secretaria.

Conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar - ETP ([ID 694506](#)), Projeto Básico ([ID 632754](#)) planilha orçamentária ([ID 449976](#)), Solicitação de Materiais/Serviços Requisição nº 392/24 e 393/2024 ([ID 691837](#)), ([ID 691838](#)), Nota de Autorização de Despesas ([ID 724444](#)), ([ID 724445](#)), e Nota de Reserva Orçamentária ([ID](#)

[724634](#)), ([ID 724636](#)) e Contrato de Repasse nº 9312056/2022/MDASCF/CAIXA, Proposta Nº 017154/2022.

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no despacho ([ID 725812](#)) definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma do art. 6 inciso XXXVIII, da lei 14433/2021 e Decreto Municipal nº 1384 de 11 de março de 2024, sendo o valor estimado do objeto R\$ 451.743,97 (quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos).

Ante ao exposto, e com base no Decreto Municipal n. 1127/GAB/PM/JP/2024, **AUTORIZO a instauração do procedimento Licitatório.**
Cumpra-se Publique-se

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5701/2021

INTERESSADO: Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
ASSUNTO: Providências - Sindicância administrativa

Trata-se de Sindicância Administrativa nº 1-5701/2021, foi determinada através da Portaria nº 243/SEMAD/2023 de 24/08/2023, fl.447, expedida pelo Secretário Municipal de Administração, publicada no diário oficial do Município em 04/09/2023. A sindicância teve por objeto principal apurar o suposto envolvimento de servidor (es), lotados na SEMOSP, Secretaria Municipal de Obras, visando apurar a responsabilidade de agentes públicos que deram causa a despesa sem cobertura contratual.

Vale destacar que a CPSA enviou memorando à Secretaria de Obras e Serviços Públicos com finalidade de notificar o Sr. C L B, para designação de oitiva, para prestar informações e esclarecimentos a respeito dos fatos narrados nos autos, porém as tentativas de notifica-lo foram infrutíferas.

Ato contínuo foi constatado que dois servidores C L B e R C S que deram causa as despesas sem cobertura contratual, e que poderiam eventualmente resultar em sanções administrativas, civis e penais **não fazem mais parte do quadro de servidores deste Município.**

Nesse sentido, vale desatacar que, não houve danos ao erário, nota-se que os valores das despesas estão dentro dos limites orçamentários estabelecidos para aquela categoria específica de gasto, há uma conformidade com a previsão orçamentária, não foi ultrapassado o montante destinado a essa despesa.

Contudo fica demonstrado que não fere os princípios da Administração Pública. O Princípio da Legalidade Orçamentária significa que as despesas devem ser autorizadas por lei e executadas de acordo com o que está previsto no orçamento. Se as despesas estão dentro dos limites legais, não houve violação do princípio da legalidade.

Ante o exposto, acolho na íntegra a manifestação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e por analogia Lei nº 9.784/1999 **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente processo de sindicância administrativa nº1-5701/2021 Vol. I e II.

Remetam-se os autos à CGRH para as providências que atender necessárias quanto decisão, e posterior arquivamento do processo

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica

(assinatura eletrônica)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO Nº. 1-15740/2023

ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar climatização de ar e Instalação de gás na Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários à sua execução, a fim de ATENDER a DECISÃO do Ministério Público do Estado de Rondônia para realizar a climatização adequada da área de convivência das crianças e adolescentes acolhidos

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social -

SEMASF, que no momento pleiteia autorização para Contratação de empresa especializada para realizar climatização de ar e Instalação de gás na Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários à sua execução, a fim de ATENDER a DECISÃO do Ministério Público do Estado de Rondônia para realizar a climatização adequada da área de convivência das crianças e adolescentes acolhidos.

Conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) (ID657006), Termo de Referência (ID684558), Planilha Orçamentária (ID658892) e Solicitação de Materiais/Serviços nº 00381/24 (ID685055) e Documento de Formalização de Demanda DFD (ID684738).

A Controladoria-Geral de Preços demonstrou que o valor estimado do objeto é de R\$ 30.135,09 (trinta mil, cento e trinta e cinco reais nove centavos), conforme consta no Despacho n. 0016/SUPECOL/CGP/2024 (ID 658892).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no (ID 734351), ocasião em que definiu o enquadramento do procedimento de **Dispensa de Licitação** com base no nos termos do inciso I do art. 75, da Lei 14.133/21 e demais normas e regulamentos atinentes à matéria.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO o início do procedimento licitatório**

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3057/2024

INTERESSADO: Ney Campos Goes Junior
ASSUNTO: Aprovação de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 04 (quatro) diárias ao Chefe de Gabinete do Prefeito, Ney Campos Goes Junior, à Capital do Estado Porto Velho/RO, juntamente com o Secretário da SEMPLAN, Prefeito, o Assessor Militar e a equipe da Coordenadoria de Comunicação Social, para participarem do IV Fórum de Prefeitos e Vereadores do Estado de Rondônia, Pacto Estadual Criança Protegida Rondônia Lei 14.431 de 4 de Abril de 2017 e lançamento da Campanha Declare seu Amor 2024, conforme exposto na Portaria de Concessão de Diária de ID 705301.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no ID 735192, através do Parecer n. 535/CGM/PMJP/2024, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15330/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A) para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Nova Londrina, CNES 2495333, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A) para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Nova Londrina, CNES 2495333, através da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA a fim de atender as necessidades da supracitada Secretaria, conforme detalhado no ETP- ([ID 671568](#)), Termo de Referência ([ID 673155](#)), Declaração de Ausência da Demanda no PAC ([ID 673895](#)) e Solicitação de Materiais/Serviços Requisição n. 349/24 ([ID 673879](#)).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho n. 0095/SUPECOL/CGP/2024 ([ID 711262](#)), demonstrou que o valor médio estimado para a aquisição pretendida consiste no importe de R\$ 238.400,00 (Duzentos e trinta e oito mil e

quatrocentos reais)

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no documento ([ID 734413](#)), definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *PREGÃO*, na forma *Eletrônica*.

Ante ao exposto, e com base no Decreto Municipal n. 1127/GAB/PM/JP/2024, **AUTORIZO a instauração do procedimento Licitatório.**

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAU FONSECA
Prefeito

DECISÕES DO GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3057/2024

INTERESSADO: Isau Fonseca e Fernando Luiz Santana

ASSUNTO: Aprovação de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 04 (quatro) diárias ao Prefeito Municipal, Isau Fonseca e ao Assessor Militar, Sr. Fernando Luiz Santana, à Capital do Estado Porto Velho/RO, para acompanhar juntamente com o Secretário da SEMPLAN, Chefe de Gabinete do Prefeito, e a equipe da Coordenadoria de Comunicação Social, para participarem do IV Fórum de Prefeitos e Vereadores do Estado de Rondônia, Pacto Estadual Criança Protegida Rondônia Lei 14.431 de 4 de Abril de 2017 e lançamento da Campanha Declare seu Amor 2024, conforme exposto na Portaria de Concessão de Diária de ID 705516 e ID 705410.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no ID 735192, através do Parecer n. 535/CGM/PMJP/2024, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 3622/2023

DECRETOS

DECRETO N. 1547, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Elizandra da Cruz Padovani, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Veterinária, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elizandra da Cruz Padovani**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica Veterinária**, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2024.

(assinado eletronicamente)
ISAU FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1554, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concede a servidora municipal **Dulcinéia Barroso Mereles**, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pela Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais

que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Dulcinéia Barroso Mereles**, matrícula nº 10984, Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2024.

(assinado eletronicamente)
ISAU FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1557, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Alexandra Batista Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 1 de 20/03/2024 \(ID 733187\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Alexandra Batista Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2024.

(assinado eletronicamente)
ISAU FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1558, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Antonia Lúcia de Souza Guilhem Mazaro, para ocupar a função gratificada de Coordenadora do Pólo da UAB Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 131 de 15/03/2024 \(ID 723615\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Antonia Lúcia de Souza Guilhem Mazaro**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora do Pólo da UAB Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2024.

(assinado eletronicamente)
ISAU FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1559, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Thaís Oliva Fernandes Sanders, para ocupar a função gratificada de Secretária do Pólo da UAB Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 131 de 15/03/2024 (ID 723615)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Thaís Oliva Fernandes Sanders**, para ocupar a função

gratificada de **Secretária do Pólo da UAB** - Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1560, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Aletusa Gonçalves Gomes Pinho, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 131 de 15/03/2024 \(ID 723615\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Aletusa Gonçalves Gomes Pinho**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Rural Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1561, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Flávia Regina Stur, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 131 de 15/03/2024 \(ID 723615\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Flávia Regina Stur**, para ocupar a função gratificada de **Diretora** do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1562, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Maria Stella Cezário de Barros, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 131 de 15/03/2024 \(ID 723615\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Stella Cezário**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1563, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Priscila Rogéria de Oliveira Hilarindo, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 131 de 15/03/2024 \(ID 723615\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Priscila Rogéria de Oliveira Hilarindo**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1569, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Juliana Oliveira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Desenho Técnico, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Juliana Oliveira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Desenho Técnico**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1572, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Exonera Matilde Fernandes Pereira, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Difusão Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 254 de 21/03/2024 \(ID 738368\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Matilde Fernandes Pereira**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Difusão Artística** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o decreto n. 1436 de 13 de março de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1565, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando Interno n.º 035/GAB/SEMOSP/2024 (ID: 735900).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.854,12** (quinze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1560 15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias **15.854,12**
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 740014 e CRC: 8C4C2F0E



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.001 - Recursos Próprios do Município
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 1565, DE 21 DE MARÇO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 26.219.883,34
2 - Restos a Pagar			R\$ 8.601.651,94
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 26.219.883,34	-	R\$ 8.601.651,94
			R\$ 17.618.231,40
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 17.618.231,40
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 640.512,40
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 16.977.719,00

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 740014 e CRC: 8C4C2F0E



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 1565, de 21 de março de 2024	21/03/2024
ID:	740014	Processo
CRC:	8C4C2F0E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	21/03/2024 17:52:20	Finalização:
	21/03/2024 17:54:43	
MD5:	EFE14F6611E63D5C48F31E7687008794	
SHA256:	61128144DC31E0EA952986FF4F862901DAB7289FB1314F53A5C8F2EC74D405	

Fórmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	21/03/2024 17:54:08
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	21/03/2024 17:54:17
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	21/03/2024 17:54:24

ASSUNTOS

DECRETO	21/03/2024 17:53:11
---------	---------------------

CIENTES

BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA	22/03/2024 09:16:09
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	21/03/2024 18:12:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	21/03/2024 18:56:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 740014 e o CRC 8C4C2F0E.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 740014 e CRC: 8C4C2F0E



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01566, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memo. Interno n. 032 e 038/GAB/SEMOSP/2024 (ID: 731988 e ID: 739109); Memo. n. 111/SEMAGRI/2024 (ID: 729483); Memo. n. 113/SEMAGRI/2024 (ID: 738136); Memo. n. 114/SEMAGRI/2024 (ID: 738186) e Memo. n.º 105/SEMFAZ/2024 (ID: 739633).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 3.455.164,09 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e nove centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 740022 e CRC: ECA0F881



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1566, DE 21 DE MARÇO DE 2024**ACRÉSCIMOS**

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
1588	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	18.915,00
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
1585	15.122.0001.1054.0000 - Construção e Ampliação de Prédio Público 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-600 - Operação de Crédito - FINISA F.R.: 0.1.754.0 - Recursos de Operações de Crédito F.STN.: 1.754 - Recursos de Operações de Crédito (Exerc.Corrente)	2.185.152,54
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1586	26.782.0006.1009.0000 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-600 - Operação de Crédito - FINISA F.R.: 0.1.754.0 - Recursos de Operações de Crédito F.STN.: 1.754 - Recursos de Operações de Crédito (Exerc.Corrente)	1.000.000,00
774	26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	200.000,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
830	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	10.000,00
831	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	41.096,55
		TOTAL: R\$ 3.455.164,09

REDUÇÕES

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 740022 e CRC: ECA0F881



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

145	04.122.0001.2153.0000 - Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-18.915,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
704	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-600 - Operação de Crédito - FINISA F.R.: 0.1.754.0 - Recursos de Operações de Crédito F.STN.: 1.754 - Recursos de Operações de Crédito (Exerc.Corrente)	-3.185.152,54
764	20.608.0007.2074.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-100.000,00
765	20.608.0007.2074.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-100.000,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
823	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-51.096,55
		TOTAL: -R\$ 3.455.164,09

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 740022 e CRC: ECA0F881



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Identificação	Identificação	Data
Decreto	n. 1566, de 21 de março de 2024	21/03/2024
ID:	740022	Processo
CRC:	ECA0F881	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	21/03/2024 17:54:49	Finalização:
		21/03/2024 17:56:51
MD5:	9B3B794F002AD2B5CAE6EF68B454FE80	
SHA256:	8B0EB95E4AD7E237F83F4845C504D816C8F6676D47B4C0F743188D25665CAD6	
Súmula/Objeto:		
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 21/03/2024 17:56:20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 21/03/2024 17:56:28
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 21/03/2024 17:56:36
ASSUNTOS		
DECRETO		21/03/2024 17:55:29
CIENTES		
BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA		22/03/2024 09:16:49
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 21/03/2024 18:12:44
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná® 21/03/2024 18:56:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 740022 e o CRC ECA0F881.		



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1567, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando Interno nº 032/GAB/SEMOSP/2024 (ID: 731988); Memorando nº 033/SEMPPLAN/2024 (ID: 725012) e Despacho n. 293 (ID: 738054) inserido no Processo n. 3297/2024.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 729.000,00** (setecentos e vinte e nove mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
37	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	300.000,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
774	26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	379.000,00
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 740028 e CRC: 8001B79F



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1029	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	50.000,00
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
26	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-300.000,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
775	26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-379.000,00
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	
1033	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 740028 e CRC: 8001B79F



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 1567, de 21 de março de 2024	21/03/2024
ID:	740028	Processo
CRC:	8001B79F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	21/03/2024 17:56:55	Finalização:
	21/03/2024 17:59:04	

MD5:	6F186F5062C1684089F8C45112362699
SHA256:	0ACDD772E746E4253B881563FFF34D0127AA94EA8D08EDD0B3F7F24A43BC63

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	21/03/2024 17:58:33
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	21/03/2024 17:58:42
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	21/03/2024 17:58:50

ASSUNTOS	
DECRETO	21/03/2024 17:57:36

CIENTES	
BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA	22/03/2024 09:17:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	21/03/2024 18:12:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	21/03/2024 18:56:15
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 740028 e o CRC 8001B79F.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01568, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando nº 036/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 734377) e Memorando nº 036/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 736542).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 524.309,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e nove reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 740031 e CRC: 6B25CA9D



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1568, DE 21 DE MARÇO DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
497	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	495.000,00
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
597	10.305.0004.2063.0000 - Manutenção dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	29.309,00
TOTAL: R\$ 524.309,00		

REDUÇÕES

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
428	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-29.309,00
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
544	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-495.000,00
TOTAL: -R\$ 524.309,00		

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Decreto	Identificação/Número n. 1568, de 21 de março de 2024	Data 21/03/2024
ID: 740031	Processo: 0-0/0	Documento
CRC: 6B25CA9D	Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES	
Processo: 0-0/0	Criação: 21/03/2024 17:59:10	Finalização: 21/03/2024 18:01:10
MD5: 7BF6140654F06E20C62D13061ADB005C	SHA256: 9BC CABB3C2E5A0EC8BC551A548BAE8AA09FA0EAE6891F8197E9BB166EBBD2909	

Símbulo/Objeto:
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e de outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	21/03/2024 18:00:39
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	21/03/2024 18:00:48
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	21/03/2024 18:00:57

ASSUNTOS

DECRETO	21/03/2024 17:59:46
---------	---------------------

CIENTES

BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA	22/03/2024 09:18:25
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	21/03/2024 18:12:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	21/03/2024 18:56:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 740031 e o CRC 6B25CA9D.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 740031 e CRC: 6B25CA9D

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ-RO

